



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

EDITAL n.º CM-19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de setembro de 2025

(PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA)

MANUEL JOÃO SAMPAIO TIBO, Presidente da Câmara Municipal, torna públicas as deliberações que foram tomadas em Reunião do Executivo Municipal do dia 12 de setembro de 2025:

1. Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo da revisão do Plano Pormenor da Caniçada por 12 meses, com efeitos retroativos a 19/02/2025, bem como comunicar à CCDR-Norte e publicação e publicitação nos termos do RJGT;
2. Deliberado, por unanimidade, colocar à discussão pública a Revisão do Plano de Pormenor da Caniçada, pelo período de 20 dias úteis;
3. Deliberado, por unanimidade, colocar à discussão pública a Revisão do Plano Diretor Municipal pelo período de 60 dias seguidos;
4. Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro, que tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as duas partes se comprometem a garantir o normal funcionamento das Atividades de Animação e Apoio às Famílias (AAAF), para o ano letivo de 2025/2026;
5. Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Centro Social e Paroquial de Moimenta, que tem por objeto regular as condições relativas à participação do Centro Social Paroquial de Moimenta no Programa de Atividades de Animação e de Apoio à Família, para o ano letivo de 2025/2026;
6. Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Centro Social e Paroquial de Rio Caldo que tem por objeto regular as condições relativas à participação do Centro Social Paroquial de Rio Caldo nas Atividades de Animação e Apoio à Família, para o ano letivo de 2025/2026;
7. Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Centro Social e Paroquial de Chorense, que tem por objeto regular as condições relativas à participação do Centro Social Paroquial de Chorense no Programa das Atividades de Animação e de Apoio à Família, Refeições e Transportes do Ensino Pré-Escolar, para o ano letivo de 2025/2026;
8. Deliberado, por unanimidade, a minuta do protocolo a celebrar com o Centro Social e Paroquial de Vilar da Veiga, que tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as duas

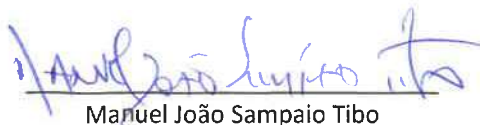
partes se comprometem a garantir o fornecimento de refeições escolares aos alunos da Escola EB1 do Gerês, para o ano letivo de 2025/2026;

9. Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Escola Profissional Amar Terra Verde, que tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições para assegurar e garantir o transporte escolar dos alunos de Terras de Bouro matriculados na Escola Profissional Amar Terra Verde;
10. Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Centro Social e Paroquial de Souto, que tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as duas partes se comprometem a garantir o transporte dos utentes do CACI;
11. Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Moimenta, que tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as duas partes se comprometem a garantir o transporte escolar aos alunos Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro – Jardim de Infância de Moimenta, quando não existir disponibilidade de horário específico nos horários de transporte público de passageiros;
12. Deliberado, por unanimidade, aceitar o convite da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, para coorganização das Jornadas Internacionais de Pedestrianismo, sob o tema “Segurança e Risco em Percursos Pedestres”, que decorrerão nos dias 18 e 19 de outubro na Vila do Gerês;
13. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido da Comissão de Festas do senhor da Saúde e Senhora das Angústias de Vilar da Veiga, relativo a isenção do pagamento das taxas para as respetivas festividades;
14. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido da Comissão de Festas de Santa Eufémia, Covide, relativo a isenção do pagamento das taxas para as respetivas festividades;

Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais, nos termos do número 1, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, vai o presente edital (constituído por duas folhas escritas só na frente) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções.

Terras de Bouro, 15 de setembro 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel João Sampaio Tibo